

**ORIENTAÇÕES
SOBRE
ATIVIDADES
COMPLEMENTARES**



Pós-graduação em Ciência Ambiental/UFPA

1. As Atividades Complementares (AC) do Curso de Bacharelado em Ciência Ambiental da UFF são componentes curriculares obrigatórios vinculadas à Coordenação do Curso que possibilitam a permanente e contextualizada formação profissional.

2. As AC são obrigatórias para todos os alunos, em qualquer das modalidades de ingresso, e devem ser desenvolvidas durante o período em que o aluno esteja vinculado ao Bacharelado em Ciência Ambiental da UFF.

3. As AC estão distribuídas em quatro grupos: Ensino, Pesquisa, Extensão e Outras Atividades Acadêmicas.

4. Para a integralização do Curso, é indispensável que o aluno cumpra 300 horas de carga horária total (CHT), conforme prevista na Matriz Curricular vigente com, no mínimo, 10% da CHT cumprida em cada um dos quatro grupos.

5 - Pelo grupo de Ensino, as seguintes atividades podem contar para carga horária das AC:

I - Disciplinas cursadas na UFF, não-obrigatórias do currículo pleno do Curso de Graduação em Ciência Ambiental, que não foram utilizadas como disciplinas Optativas e Eletivas para integralização do curso;

II - Disciplinas cursadas em outras Instituições do Ensino Superior (IES) no Brasil e no exterior que não foram aproveitadas para integralização do curso de Graduação em Ciência Ambiental;

III - Monitoria vinculada ao Programa de Monitoria da UFF;

IV - Iniciação à docência vinculada ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da UFF; e

V - Elaboração de material didático, apostila, relatórios e outros produtos acadêmicos vinculados a projetos de Ensino.

6 - Pelo grupo de Pesquisa, as seguintes atividades podem contar para carga horária das AC:

I - Participação em projetos de pesquisa ou de inovação vinculados a instituições de ensino e pesquisa;

II - Participação em grupos de estudos ou núcleos de pesquisa vinculados a instituições de ensino e pesquisa; e

III - Publicação de textos acadêmicos, como autor ou co-autor, em periódicos, anais ou livros, que possuam comissão editorial.

7 - Pelo grupo de Extensão, as seguintes atividades podem contar para carga horária das AC:

I. Participação em ações de extensão vinculados à IES;

II - Participação em eventos acadêmicos¹ e científicos, cursos e outras atividades de capacitação relacionados à Ciência Ambiental, oferecidos por instituição de ensino ou pesquisa e entidades setoriais, sociais ou de classe;

III - Elaboração de material didático, apostila, relatórios e outros produtos acadêmicos vinculados a ações de extensão.

(1) Defesas de monografias, dissertações e teses, congressos, simpósios, workshops, entre outros. Os alunos que assistirem defesas podem utilizar um formulário próprio de comprovação disponível pelo link: : <http://cienciaambiental.sites.uff.br>

8 - Pelo grupo de Outras Atividades Acadêmicas, as seguintes atividades podem contar para carga horária das AC:

I - Representação estudantil nos Colegiados do Curso e da Unidade, nas Plenárias Departamentais, nos Colegiados Superiores, nos Diretórios Acadêmicos e em outros fóruns acadêmicos e administrativos;

II - Composição de equipes esportivas, artísticas e culturais vinculadas a instituição de ensino ou pesquisa e entidades setoriais, sociais ou de classe;

III - Organização de eventos acadêmicos e científicos;

IV - Estágio não-obrigatório que atendam aos objetivos expressos no Regulamento de Estágio Curricular Obrigatório do Curso em Ciência Ambiental;

V - Participação em empresa júnior; e

VI - Participação como voluntário em atividades afins à Ciência Ambiental.

09 – Os alunos devem apresentar na Secretaria do Curso, até o início do período de integralização do Curso, os documentos comprobatórios assinados pelo responsável da atividade, contendo o nome do discente, a descrição da atividade, a carga horária e a data de sua realização.

10 – Os documentos comprobatórios devem ser listados e anexados a uma tabela¹ que orienta a organização e o controle do cumprimento da carga horária.

(1) Disponível em: <http://cienciaambiental.sites.uff.br/>